



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Administração – SGA
Secretaria Executiva de Licitações e Contratos – SELICON
Divisão de Gestão de Contratos e Registro de Preços – DIVCT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18/TCE-RO/2012

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18/TCE-RO/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA EDITORA FÓRUM LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 4.229, nesta cidade de Porto Velho/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária-Geral de Administração, Senhora **JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 657.981 SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº 655.957.342-72, pelos poderes que lhe são outorgados, por meio da Portaria nº 83, de 25 de janeiro de 2016, publicada no DOeTCE-RO – nº 1077, ano VI, de 26 de janeiro de 2016 e a empresa **EDITORA FÓRUM LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº 211, Bairro Jardim Atlântico, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.710-430, inscrita no CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92, neste ato representada pela Senhora **MARIA AMÉLIA CORREA DE MELLO**, portadora da Cédula de Identidade nº 11.607.709 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 070.832.136-40, resolvem celebrar o presente Rescisão Contratual, Processo Administrativo nº 34736/2012/TCE-RO, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da **Lei nº 8.666/1993** com suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA ÚNICA – Com fundamento no art. 78, XII c/c 79, II da Lei n. 8.666/93, fica declarado **RESCINDIDO** o presente Contrato, a partir de **15/02/2017**, ficando assegurado todos os direitos decorrentes da prestação contratual até a referida data.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo de rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho-RO, 8 de março de 2017.

(assinado eletronicamente)

JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA
Secretária-Geral de Administração/TCE-RO


MARIA AMÉLIA CORREA DE MELLO
Representante da empresa Editora Fórum LTDA

O presente Termo de Rescisão foi elaborado e vistado de forma eletrônica, na forma da competência do art. 23, I da Lei Complementar Estadual nº 620 de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, considerando atendidas as recomendações das manifestações da PGE constantes dos autos, não importando, para qualquer fim, em ato administrativo de gestão.

(assinado eletronicamente)
FABIO DE SOUZA SANTOS
Procurador do Estado